



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1205/95**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno

**RESOLVE:**

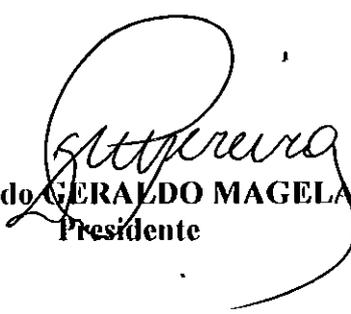
Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos descritos no Memo nº 211/95-CSEG.

Art. 2º Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º Oficiar a douta Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente